



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 100/00

SÚMULA: Transforma em ZC-3 Zona Comercial – 3, a rua José de Souza Falcão, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO GARCIA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

- Art. 1º - Fica transformado em ZC-3 – Zona Comercial – 3, a rua José de Souza Falcão, localizada no Jardim Eldorado, neste município.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos 14 dias de agosto de 2000.

Antonio Garcia
VEREADOR